

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÕES ABERTAS

C.01/2007 - PC.11834/2006 - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUCOS DE FRUTAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 22/02/2007 - 13h30min.
 C.02/2007 - PC.13610/2005 - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 23/02/2007 - 13h30min.
 Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO SUSPensa

C.18/2006 - PC.11280/2006 - SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANÇÊS, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9121, no horário das 8h30min às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO E INSTRUMENTOS ANALÓGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Contratos e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 001/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.044/2006; CONTRATADA: PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 10.006/2006; **PROPOSTANTES:** 02; **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e terá como termo final o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão na Cláusula 6.0 do contrato; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$208.322,14; **ASSINATURA:** 12/01/2007; **OBJETO:** Serviços de obras de construção de pista de skate tipo "Half Pipe", na Praça Cidade de Maróstica, localizada na Av. Italo Setti com Av. Pereira Barreto, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Tomada de Preços supracitada.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 N.º 003/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 13.619/2005; CONTRATADA: CONSOF CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.; MODALIDADE: Concorrência n.º 10.013/2006; **PROPOSTANTES:** 02; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R\$588.591,15; **ASSINATURA:** 17/01/2007; **OBJETO:** Serviços técnicos especializados para Help Desk, Suporte Técnico e Administração do Ambiente do Sistema de Saúde, pelo período de 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais 4 períodos, iguais e consecutivos, desde que comprovada a vantajosidade de preços para o Município, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com sua proposta, inserida no processo supracitado.

III - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 006/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 85.009/2005; CONTRATADA: PROJETE CONSTRUTORA LTDA.; MODALIDADE: Concorrência n.º 10.003/2006; **PROPOSTANTES:** 07; **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e terá como termo final o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão na Cláusula 6.3 do contrato; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$5.849.620,38; **ASSINATURA:** 16/01/2007; **OBJETO:** Serviços de manutenção e recuperação de áreas ocupadas por assentamentos humanos precários e de interesse social, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência supracitada.

IV - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 007/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.165/2006; CONTRATADA: PRISMA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.; MODALIDADE: Convite n.º 10.019/2006; **PROPOSTANTES:** 02; **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e terá como termo final o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão na Cláusula 6.3 do contrato; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$120.123,33; **ASSINATURA:** 23/01/2007; **OBJETO:** Reforma do gramado do campo de futebol do Estádio 1º de Maio, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite supracitado.

V - TA CLM.100.1 N.º 197/2006 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 413/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 26.533/2002; CONTRATADA: GERALDO J. COAN & CIA LTDA.; VALOR: R\$18.487.934,38; **ASSINATURA:** 08/01/2007; **OBJETO:** Ficam incluídas ao objeto contratado 11 unidades escolares que no período de 19/10/2006 a 18/12/2006, resulta num valor estimado de R\$ 111.190,42 representando o acréscimo na ordem de 0,71% no respectivo período contratual e 6,39% projetado para 18 meses, quais sejam: EMEB Cecilia Meireles; EMEB Dolores de Toledo de Matteo, Profª; EMEB Fernando Pessoa; EMEB Jandira Maria Casonato, Profª; EMEB Jerusalém, do Jardim; EMEB João Setti; EMEB Moysés Cheid; EMEB Rui Barbosa; EMEB Valdibia, do Jardim (Ensino Fundamental); EMEB Vinicius de Moraes; E.E. Santa Dalmolin Demarchi. O referido acréscimo encontra respaldo no inciso I, alínea "b", c.c. com o § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ficam alteradas as denominações das seguintes Unidades Escolares:
 1. Antiga "EE. do Parque Havaí" passou a denominar-se "EE. SÉRGIO VIEIRA DE MELO - Diplomata";
 2. Antiga "EMEB do Bairro Montanhão (Areião)" passou a denominar-se "EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE - Profª". Ficam substituídas as Unidades Escolares abaixo discriminadas: 1. "EMEB do Parque Estoril" fica substituída pela "EMEB OLAVO BILAC"; e 2. "EMEB do Bairro Baeta Neves" fica substituída pela "EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS". Fica prorrogado, por 18 meses consecutivos, a partir de 19 de dezembro de 2006, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 413/2003, para o total de 202 Unidades Escolares, representando um valor estimado de R\$ 18.376.743,96, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

VI - TA CLM.100.1 N.º 002/2007 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação CLM.100.1 n.º 146/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.679/2005; CONTRATADA: MR. COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; VALOR: R\$27.600,00; **ASSINATURA:** 03/01/2007; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 05 de janeiro de 2007, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

SBC, 24 de janeiro de 2007.
HÉLIO MACHADO
 Diretor - CLM.1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 009/2007

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO -IMOB/ MOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO GOMES FERREIRA DE AVO	007.016.021.000	101-2514181/2007	R\$ 4.556,04	27022007	5054/1998/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	021.052.043.000	705-2514171/2007	R\$ 4.440,18	27022007	16720/2004/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514078/2007	R\$ 211,31	15022002	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514079/2007	R\$ 63,93	15062002	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514080/2007	R\$ 295,74	15072002	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514081/2007	R\$ 58,48	15092002	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514082/2007	R\$ 23,92	15102002	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514083/2007	R\$ 93,70	15112002	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514084/2007	R\$ 58,48	15122002	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514085/2007	R\$ 58,48	15012003	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514086/2007	R\$ 2769,62	15012006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514087/2007	R\$ 2.490,53	15022006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514088/2007	R\$ 2.490,53	15032006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514089/2007	R\$ 2.490,53	15042006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514090/2007	R\$ 2.490,53	15052006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514091/2007	R\$ 2.490,53	15062006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514092/2007	R\$ 2.490,53	15072006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514093/2007	R\$ 2.490,53	15082006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514094/2007	R\$ 2.490,53	15092006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514095/2007	R\$ 2.490,53	15102006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514096/2007	R\$ 274,06	15112006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514097/2007	R\$ 277,43	15122006	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	405-2514098/2007	R\$ 2.490,53	15012007	4307/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	50.6052	707-2514103/2007	R\$ 22.607,83	27022007	4307/2006/SB
GRUPO SERRA DE LIMA	520.003.071.000	707-2514103/2007	R\$ 20,36	27022007	2192/2006/SB
CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE DAS FLORES		707-2514100/2007	R\$ 20,36	27022007	2009/2005/SB
CONDOMINIO VILLAGE CAMPESTRE SINDICO		707-2514074/2007	R\$ 20,36	27022007	20416/2006/SB
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514212/2007	R\$ 63,71	15022003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514213/2007	R\$ 63,71	15032003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514214/2007	R\$ 63,71	15042003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514215/2007	R\$ 63,71	15052003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514216/2007	R\$ 63,71	15062003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514217/2007	R\$ 63,71	15072003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514218/2007	R\$ 63,71	15082003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514219/2007	R\$ 63,71	15092003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514220/2007	R\$ 63,71	15102003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514221/2007	R\$ 79,83	15112003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514222/2007	R\$ 79,83	15122003	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514223/2007	R\$ 79,83	15012004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514224/2007	R\$ 79,83	15022004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514225/2007	R\$ 79,83	15032004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514226/2007	R\$ 79,83	15042004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514227/2007	R\$ 79,83	15052004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514228/2007	R\$ 79,83	15062004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514229/2007	R\$ 79,83	15072004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514230/2007	R\$ 79,83	15082004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514231/2007	R\$ 79,83	15092004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514232/2007	R\$ 79,83	15102004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514233/2007	R\$ 86,78	15112004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514234/2007	R\$ 86,78	15122004	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514235/2007	R\$ 86,78	15012005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514236/2007	R\$ 86,78	15022005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514237/2007	R\$ 86,78	15032005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514238/2007	R\$ 86,78	15042005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514239/2007	R\$ 86,78	15052005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514240/2007	R\$ 86,78	15062005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514241/2007	R\$ 86,78	15072005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514242/2007	R\$ 86,78	15082005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514243/2007	R\$ 86,78	15092005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514244/2007	R\$ 86,78	15102005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514245/2007	R\$ 97,55	15112005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514246/2007	R\$ 97,55	15122005	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514247/2007	R\$ 97,55	15012006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514248/2007	R\$ 98,73	15022006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514249/2007	R\$ 98,73	15032006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514250/2007	R\$ 98,73	15042006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514251/2007	R\$ 98,73	15052006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514252/2007	R\$ 98,73	15062006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514253/2007	R\$ 98,73	15072006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514254/2007	R\$ 98,73	15082006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514255/2007	R\$ 98,73	15092006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514256/2007	R\$ 98,73	15102006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514257/2007	R\$ 98,73	15112006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514258/2007	R\$ 98,73	15122006	
ELCIO BORIN	9.3351	405-2514259/2007	R\$ 98,73	15012007	
ELEVADORES OTS LTDA	532.400.056.000	707-2514113/2007	R\$ 20,36	27022007	3798/2001/SB
ERAZOZ SOUZA	027.082.015.000	707-2514077/2007	R\$ 20,36	27022007	18151/2006/SB
ZILDINHA REGINA BATISTA SANTOS DA SILVA	70.3174	704-2514264/2007	R\$ 242,46	06032007	367/2007/SB
LAERTE ELIAS DA SILVA	029.005.046.000	707-2514102/2007	R\$ 20,36	27022007	19671/2006/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514267/2007	R\$ 31,89	15032003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514268/2007	R\$ 31,89	15042003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514269/2007	R\$ 31,89	15052003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514270/2007	R\$ 31,89	15062003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514271/2007	R\$ 31,89	15072003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514272/2007	R\$ 31,89	15082003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514273/2007	R\$ 31,89	15092003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514274/2007	R\$ 31,89	15102003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514275/2007	R\$ 31,89	15112003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514276/2007	R\$ 31,89	15122003	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514277/2007	R\$ 31,89	15012004	34/2007/SB
JAFFFE PAULETO DA SILVA	139.8350	405-2514278/2007	R\$ 34,68	15022004	34/2007/SB
LUIZ CARLOS LOPES BAR - ME	47.8130	405-2514137/2007	R\$ 11,43	15082004	
LUIZ CARLOS LOPES BAR - ME	47.8130	405-2514138/2007	R\$ 1		

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MARIO D' AMORE JUNIOR	SB-15.670/2006
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO RETROATIVO CLEBER DE CASTRO RUTH MIGUEL DOS SANTOS	SB-01.502/2007 SB-20.042/2006
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DELPHO PELOSINI SOBRINHO MARIA EVANIL ZAMPRONIO ALVOLEDA	SB-18.199/2006 SB-11.903/2001
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL JOSE LIESSI	SB-15.648/2006
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS JOSE ANTONIO GARZIA ROSANA DE CARVALHO	SB-19.982/2006 SB-20.128/2006
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA MARIA DO SOCORRO MACEDO THOMAS MICHAEL SCHEER RODRIGUES	SB-18.700/2006 SB-16.604/2006
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS REGIANE ALVES MOLLINA	SB-19.486/2006
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-00.741/2007 SB-16.430/2006
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA MARIA DE LURDES CÁRDOSO DOS SANTOS	SB-18.173/2006
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS MILTON ROBERTO BUENO DE GODOI	SB-07.645/2006
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU/TAXAS ISAIAS DOS SANTOS	SB-00.356/2006
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL ANTONIO OLIVEIRA DE SALES ROBERTO BUGLIA	SB-15.380/2006 SB-17.934/2006
PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF-112	
ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO REGIS TONETTO GOMES	SB-21.117/2005
DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121	
PROCESSOS DEFERIDOS	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN EDUARDO CUZZIOL ELIANA YAGI KATSUI PARIS NOVAS LTDA ME TAC TECNICA ACABAMENTOS S/C LTDA	SB-11.031/2006 SB-06.989/1995 SB-02.240/2006 SB-04.905/2006
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA ELIZABETE APARECIDA FASCINA	SB-26.104/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS ATTI FRIOS TRANSPORTES LTDA FONTE INFORMATICA S/C LTDA MARIA DELGAES	SB-19.173/2004 SB-23.296/2005 SB-23.795/2005
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA ELISABETE FRAGOSO COSTA WELLINGTON DANIEL LUGUIZAMON VITABAR	SB-16.477/2006 SB-17.012/2005
ASSUNTO:- SUBSTITUIÇÃO DE ISSQN MOHAMED JAROUCHE PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR	SB-16.648/2006 SB-02.077/2000
ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL ELZA MARIA DUBANHEVITZ	SB-15.050/2006
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA E DE ISS CAMILO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	SB-00.917/2006
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS JAMILTON NUNES DE SOUZA LANCHONETE SAN MARCUS ODAYR CRISPIM DOS SANTOS	SB-17.135/2004 SB-04.998/2005 SB-19.023/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
JOSÉ DA SILVA SATURNINO SB-19.864/2005

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CARLOS A. CALVO - ADVOGADOS ASSOCIADOS SB-17.320/2004
FRONIUS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SB-13.498/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITO (ISS)
JOÃO DEHON BATISTA BRITO SB-15.097/2003
PAULO MALAQUIAS DA SILVA SB-18.855/2004
VICENTE DE PAULA CUNHA SB-02.243/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
MARCELO APARECIDO VALVERDE SB-19.021/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA E DE ISSQN
CNC - CENTRO NACIONAL DE COPIAS LTDA SB-09.104/2006
EMILIA JOSE CORTEZ MOREIRA TRANSPORTES ME SB-15.790/2006
JOÃO VELOSO SAMPAIO SB-22.546/2005

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122**PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO:- BENEFÍCIO FISCAL
PAULO YOKOYA SB-02.153/1991

ASSUNTO:- BENEFÍCIO FISCAL (LM.5348/2004)
IGREJA CRISTÁ O REI DA GLÓRIA SB-07.193/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI
NIRAILDE MARIA DE NOVAES SB-20.440/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
STEFANO ANTONIO KOWALSKI SB-14.194/1992

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
D CARLO HOTEL LTDA - ME SB-06.047/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOSE ROMERIO DE SOUZA SB-19.991/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARIA MARGARIDA LAUREANO SB-20.482/2006

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO
MARCOS FERREIRA DA SILVA RG-00.100/2004

ASSUNTO:- RESPOSTA A REQUERIMENTO
PEDRO FERREIRA DE ANDRADE SB-11.747/2002

OUTRAS SECRETARIAS**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DA SGM**

PROCESSO DEFERIDO
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
GERALDO VICENTE DE FREITAS SB-12.360/2006

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Incrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRI. MOBILIÁRIA
CHOPPERIA PRESTES MAIA DO ABC LTDA - ME	123.729-2
DEVAIR GONÇALVES DE CARVALHO	116.854-1
IGREJA EVANGELICA PENT. FAMILIAS PARA CRISTO	122.283-0
JOÃO BATISTA MARTINS VELOSO	142.597-8
PIZZARIA BUCCI & SALVE LTDA ME	136.736-6
R T CONCEIÇÃO ALIMENTOS ME	110.217-6
VALERIA CALDEIRA GRANEIRO	159.367-6

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(o) providenciar o recolhimento de ISSQN, apurados conforme procedimento de verificação fiscal

INTERESSADO
TELEPOINT PÁRA-RAIOS LTDA
INSCRI. MOBILIÁRIA
115.509-1

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Incrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCR. MOBILIÁRIA
FLASH REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	061.407-8
GELATERIA SÃO BERNARDO LTDA ME	118.992-1
HEITOR SIMIÃO	104.687-0
J&M COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS E VEST. LTDA ME	133.044-6
JULIAN MARCUIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	134.357-20
PFB INFORMATICA E EQUIP. P/ ESCRITÓRIOS LTDA	043.482-5
PRO BELEZA COMERCIAL LTDA	124.611-9
VITAL LIFE SÃO BERNARDO PRODUTOS NATURAIS LTDA	096.299-6
ZXF COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	156.560-5

SF.1, 22 DE JANEIRO DE 2007.

LUÍZ MARCO MOGNO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 001/2007.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2007.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$ 413,42
R.2	R\$ 367,65
R.3	R\$ 301,11
R.4	R\$ 225,60
R.5	R\$ 99,53
R.15	R\$ 199,07
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$ 364,75
C.7	R\$ 342,24
C.16	R\$ 226,86
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R\$ 364,75
S.9	R\$ 342,24
S.17	R\$ 226,86
OUTROS TIPOS	
O.18	R\$ 406,57
O.19	R\$ 298,64
O.20	R\$ 157,17
INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 406,57
I.11	R\$ 298,64
I.12	R\$ 157,17
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 49,39
CE.14	R\$ 114,75

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: FEVEREIRO DE 2007.

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1991	84.634,2473	77.284,4921	61.171,8316	57.287,7239	53.380,2869	50.080,0140	41.282,6758	36.918,8659	32.657,1127	28.997,6138	24.227,2653	19.456,5253
1992	14.533,8950	12.731,1624	9.057,4576	7.740,7552	6.140,5324	5.442,2870	3.808,4584	3.446,8806	2.844,4303	2.493,8017	1.722,7147	1.555,7795
1993	1.200,3545	1.076,7443	723,0839	631,1836	479,0404	416,6655	264,4320	214,2712	170,5302	136,9390	90,4604	68,3184
1994	52,0323	39,2697	25,3647	18,2533	11,6085	8,0958	5,6178	3,7575	3,7391	3,7508	3,7704	3,7674
1995	3,6708	3,6323	3,5946	3,5579	3,3445	3,3019	2,7141	2,7087	2,6657	2,6756	2,6840	2,6621
1996	2,6645	2,6624	2,6597	2,6613	2,6600	2,6592	2,4792	2,4780	2,4805	2,4837	2,4872	2,4889
1997	2,4867	2,4805	2,4721	2,4669	2,4671	2,4800	2,4877	2,3339	2,3381	2,3330	2,2931	2,2901
1998	2,2890	2,2911	2,2885	2,2865	2,2901	2,2867	2,2612	2,2621	2,2636	2,2634	2,2612	2,2616
1999	2,2625	2,2680	2,2598	2,2175	2,1949	2,1887	2,1385	2,1346	2,1121	2,1121	2,0866	2,0641
2000	2,0633	2,0400	2,0309	2,0168	2,0148	2,0140	1,9432	1,9421	1,9270	1,9174	1,9163	1,9127
2001	1,9022	1,8995	1,9064	1,9037	1,8969	1,8834	1,8062	1,7889	1,7889	1,7706	1,7514	1,7274
2002	1,7108	1,7040	1,6974	1,6974	1,6960	1,6941	1,6877	1,6066	1,6028	1,5938	1,5607	1,5513
2003	1,5284	1,4987	1,4764	1,4580	1,4500	1,4377	1,4111	1,3285	1,3249	1,3232	1,2828	1,2734
2004	1,2713	1,2770	1,2761	1,2705	1,2507	1,2341	1,2272	1,1893	1,1852	1,1758	1,1596	1,1534
2005	1,1339	1,1252	1,1186	1,1188	1,1197	1,1149	1,1128	1,0676	1,0647	1,0723	1,0725	1,0679
2006	1,0665	1,0660	1,0612	1,0562	1,0507	1,0585	1,0575	1,0099	0,9997	1,0047	1,0045	1,0044
2007	1,0023											

APARTAMENTOS		
A.21	R\$	343,37
A.22	R\$	285,11
A.23	R\$	226,86
SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES		
TIPO	VALOR POR UNIDADE	
TERRAPLENAGEM:		
-CORTE/ATERRO	R\$	3,38 / m3
-COMPACTAÇÃO	R\$	0,94 / m3
-TRANSPORTE	R\$	8,80 / m3
OUTROS SERVIÇOS:		
-MURO	R\$	19,81 / m2
-MURO DE ARRIMO	R\$	472,35 / m3
-PAVIMENTAÇÃO	R\$	4,15 / m2
-GUIA	R\$	8,70 / m
-SARJETA	R\$	8,70 / m
-PASSEIO	R\$	18,32 / m2
-DEMOLIÇÃO	R\$	29,06 / m2
-PISCINA	R\$	373,14 / m2

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . . R\$	2.486,38
Cerâmica/Esmalte. . . R\$	2.486,38
Argamassa simples. . . R\$	1.553,98

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de fevereiro de 2007, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de fevereiro de 2007.

SF.1, 23 de janeiro de 2007.

LUIZ MARCO MOGNON
Diretor do Departamento da Receita

RESOLUÇÃO SF Nº 425, DE 24 JANEIRO DE 2007.

Fixa preços públicos pela utilização de bens públicos e serviços municipais administrados pela Secretaria de Esportes, destinados ao Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO. Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 9 de agosto de 2001, e,

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações;

Considerando que o uso de próprios municipais e serviços prestados têm finalidade esportiva;

Considerando, finalmente, o que consta da deliberação nº 11, aprovada na 215ª Reunião do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE,

RESOLVE:

Art. 1º. Os preços públicos pela utilização dos bens públicos e serviços municipais administrados pela Secretaria de Esportes, cujo produto é destinado ao Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, são fixados em reais, conforme segue:

I - PRÓPRIOS MUNICIPAIS	HORÁR. DE USO	VR/HORA R\$
a) GINÁSIO DE ESPORTES		
(quadra poliesportiva coberta) Alves Dias, Areião, Baetão (Paulo Chelidde), Baetinha, Batistini, CREE Ferrazópolis, Paulicéia, Planalto, Orquídeas, Jerusalém, Jardim do Lago, Riacho Grande e Taboão.		
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	30,00 38,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	64,00 126,00
b) GINÁSIO VITÓRIO ZANON - BAETÃO		
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	126,00 255,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	268,00 537,00
c) QUADRA EXTERNA (quadra poliesportiva descoberta) Baetinha, Paulicéia e Vila Marlene		
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	8,00 17,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	32,00 65,00
d) PISCINA		
" Não olímpica, descoberta, fria.....	06h às 18h 18h às 22h	105,00 210,00
" Semi-olímpica, coberta, aquecida.....	06h às 18h 18h às 22h	210,00 350,00

e) SALÃO DE GINÁSTICA, JUDÔ, XADREZ ETC.

" Para atividades esportivas.....	06h às 22h	23,00
" Para outras atividades.....	06h às 22h	49,00

f) CAMPO DE FUTEBOL - GRAMA SINTÉTICA

" Para bingo - preço único - período de 09 horas...	08h às 17h 5.	360,00
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 24h	190,00 250,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 24h	535,00 1.070,00

g) CAMPO DE FUTEBOL E SOÇAITE

" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	72,00 153,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	243,00 483,00

h) ESTÁDIO 1º DE MAIO

" Para bingo - preço único - período de 09 horas...	08h às 17h 5.	360,00
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 24h	268,00 535,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 24h	535,00 1.070,00

i) ESTACIONAMENTO.....

06h às 18h	5,00
------------	------

II - SERVIÇOS

VALOR R\$

a) CURSOS ESPORTIVOS/GINÁSTICA FEM/MASC.- ADULTOS

Pagamento mensal.	
" Para pessoas entre 18 e 59 anos	10,00
" Para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos	5,00

b) SÓCIO COMUNITÁRIO

(recreação nos finais de semana e feriados) Pagamento mensal	
" Para pessoas com idade menor ou igual a 17 anos	5,00
" Para pessoas entre 18 e 59 anos	10,00
" Para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos	5,00

c) USO ESPONTÂNEO - TÊNIS

Pagamento mensal	
" Para pessoas com idade menor ou igual a 17 anos.....	5,00
" Para pessoas entre 18 e 59 anos	10,00
" Para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos	5,00

d) CURSO DE FÉRIAS - preço único 10,00

e) FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO

" Carteirainha plástica.....	5,00
" 2ª via de carteirainha de identificação.....	5,00

f) EXAME MÉDICO.....

5,00

§ 1º. Serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os preços fixados nas alíneas "a" a "c" do inciso II deste artigo, a partir do terceiro membro de uma mesma família, após o pagamento mensal, sem desconto, por parte, primeiramente, dos adultos daquela.

§ 2º. Nos preços fixados nesta resolução já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art. 2º. Os valores constantes desta resolução serão atualizados monetariamente, em 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativa aos meses de janeiro a dezembro do ano anterior, e assim mantidos para todo o exercício fiscal.

Art. 3º. Quando a atualização monetária, a que se refere o artigo 2º, resultar em unidades de centavos de real, serão elas arredondadas nos termos seguintes:

- I - Quando as unidades de centavos resultarem abaixo ou igual a R\$ 0,05 (cinco centavos), serão desprezadas;
- II - Quando as unidades de centavos resultarem acima de R\$ 0,05 (cinco centavos), far-se-á o arredondamento para a dezena de centavos imediatamente superior.

Art. 4º. Para a cobrança dos preços públicos fixados nesta resolução, serão obedecidas as normas dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 7.112, de 28 de maio de 1982.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, e revoga a Resolução SF nº 353, de dezembro de 2003.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2007

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº 426 DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

Fixa preços públicos pela utilização do Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo "Adib Moysés Dib", administrado pela Secretaria de Esportes, destinados ao Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 9 de agosto de 2001, e,

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações;

Considerando que o uso de próprios municipais e serviços prestados têm finalidade esportiva;

Considerando, finalmente, o que consta da deliberação nº 11/2006, aprovada na 215ª Reunião do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, e do Memorando GSESP nº 24, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Os preços públicos pela utilização do Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo "Adib Moysés Dib", administrado pela Secretaria de Esportes, destinados ao Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, são fixados em reais, conforme segue:

I - EVENTOS ESPORTIVOS

(jogos; treinos; competições)

VALOR DO PREÇO PÚBLICO EM R\$

a) Sem cobrança de ingressos.....	1.038,00	por hora
b) Com cobrança de ingressos.....	2.077,00	por hora
c) Utilização do placar.....	207,00	por hora
d) Para instalação, mont. e desmont. de arranjos, palcos, ringues, "stands", etc	103,00	por hora
e) "Stands" para eventos:		
e.1) até 3 (três) dias.....	623,00	por evento
e.2) acima de 3 (três) dias, além do preço público fixado no subitem e.1.....	207,00	por dia

II - OUTROS EVENTOS

(convenções; palestras; simpósios; reuniões religiosas, sociais, classistas, políticas, culturais; formaturas; refeições de grau; filmagens)

VALOR DO PREÇO PÚBLICO EM R\$

a) Sem cobrança de ingressos.....	10.388,00	por dia
b) Com cobrança de ingressos.....	15.582,00	por dia
c) Utilização do placar.....	207,00	por hora
d) Para instalação, montagem e desmontagem de arranjos, palcos, ringues, "stands", etc	103,00	por hora
e) "Stands" para eventos:		
e.1) até 3 (três) dias.....	623,00	por evento
e.2) acima de 3 (três) dias, além do preço público fixado no subitem e.1.....	207,00	por dia

III - SHOWS ARTÍSTICOS OU CULTURAIS

VALOR DO PREÇO PÚBLICO EM R\$

a) Sem cobrança de ingressos.....	10.388,00	por dia
b) Com cobrança de ingressos.....	20.777,00	por dia
c) Utilização do placar.....	207,00	por hora
d) Para instalação, montagem e desmontagem de arranjos, palcos, ringues, "stands", etc.....	207,00	por hora
e) "Stands" para eventos:		
e.1) até 3 (três) dias.....	1.038,00	por evento
e.2) acima de 3 (três) dias, além do preço público fixado no subitem e.1.....	207,00	por dia

Parágrafo Único. Nos preços fixados neste artigo já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art. 2º. Na contratação para utilização do Ginásio Poliesportivo Municipal São Bernardo do Campo "Adib Moysés Dib", para realização dos eventos previstos nos incisos do artigo 1º, os contratantes deverão prestar caucões nos respectivos valores:

VALOR DA CAUÇÃO EM R\$

I - Eventos previstos no inciso I do artigo 1º.....	6.233,00
II - Eventos previstos no inciso II do artigo 1º.....	10.388,00
III - Eventos previstos no inciso III do artigo 1º.....	20.777,00

Art. 3º. Nos preços públicos a que se refere o artigo 1º desta resolução já estão computados os custos pela utilização de tapete de proteção, colocados quando necessário, a critério da Secretaria de Esportes.

Art. 4º. Os valores constantes desta resolução serão atualizados monetariamente, em 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativa aos meses de janeiro a dezembro do ano anterior, e assim mantidos para todo o exercício fiscal.

Art. 5º. Quando a atualização monetária, a que se refere o artigo 4º, resultar em unidades de centavos de real, serão elas arredondadas nos termos seguintes:

- I - quando as unidades de centavos resultarem abaixo ou igual a R\$ 0,50 (cinquenta centavos), serão desprezadas;
- II - quando as unidades de centavos resultarem acima de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), far-se-á o arredondamento para unidade de real imediatamente superior.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, e revoga a Resolução SF nº 254, de outubro de 1999.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2007

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

O JORNAL NOTÍCIAS

DO MUNICÍPIO

É DISTRIBUIDO

GRATUITAMENTE.

SUA VENDA É

EXPRESSAMENTE

PROIBIDA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.555.704.366,00	1.402.981.240,60	239.153.375,21	235.545.277,80	1.402.981.240,61	1.357.872.483,69	45.108.756,91
Tributárias	547.172.900,00	437.765.215,47	59.480.178,18	62.016.968,43	437.765.215,47	405.960.972,51	31.804.242,96
Impostos	502.002.000,00	399.422.905,81	56.384.396,88	59.159.720,96	399.422.905,81	371.561.290,07	27.861.615,74
IPTU	232.006.000,00	183.304.123,60	18.000.000,00	18.101.245,47	183.304.123,60	162.349.007,53	20.955.116,07
ISSQN	196.692.000,00	151.821.102,22	24.024.076,88	25.873.667,95	151.821.102,22	143.849.038,58	7.972.063,64
ITBI	21.660.000,00	20.051.280,00	3.360.320,00	4.884.628,19	20.051.280,00	24.005.498,49	-3.954.218,49
IRRF	51.644.000,00	44.246.400,00	11.000.000,00	10.300.179,35	44.246.400,00	41.357.745,47	2.888.654,53
Taxas	45.170.900,00	38.342.309,66	3.095.781,30	2.857.247,47	38.342.309,65	34.399.682,44	3.942.627,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	49.772.240,00	43.135.876,00	6.556.200,00	6.937.141,48	43.135.876,00	42.745.043,77	390.832,23
Patrimoniais	17.117.100,00	23.334.343,53	5.293.875,86	7.498.889,34	23.334.343,55	34.763.240,81	-11.428.897,28
Industriais	34.000,00	32.873,00	3.674,00	244,44	32.873,00	13.463,73	19.409,27
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	57.463.526,00	84.128.594,00	30.045.009,67	11.006.045,16	84.128.594,00	51.590.217,32	32.538.376,68
Transferências Correntes	774.636.000,00	763.074.546,88	130.453.643,23	138.817.700,79	763.074.546,88	784.232.936,94	-21.158.390,06
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(75.444.900,00)	(76.505.057,38)	(14.044.904,89)	(14.143.950,55)	(76.505.057,38)	(73.735.695,05)	2.769.362,33
Outras Receitas Correntes	184.953.500,00	128.014.849,09	21.365.699,16	23.412.238,71	128.014.849,09	112.302.303,66	15.712.545,43
Receitas de Capital (B)	363.382.882,00	93.376.538,50	9.104.869,42	1.860.047,34	93.376.538,50	21.091.206,20	72.285.332,30
Operações de Crédito	148.550.882,00	51.375.341,00	6.100.000,00	818.646,70	51.375.341,00	16.922.660,63	34.452.680,37
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	148.550.882,00	51.375.341,00	6.100.000,00	818.646,70	51.375.341,00	16.922.660,63	34.452.680,37
Alienação de Bens	72.000,00	144.252,82	0,00	0,00	144.252,82	94.024,73	50.228,09
Amortização de Empréstimos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	214.757.000,00	41.856.944,68	3.004.869,42	1.041.400,64	41.856.944,68	4.074.520,84	37.782.423,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	1.919.087.248,00	1.496.357.779,10	248.258.244,63	237.405.325,14	1.496.357.779,11	1.378.963.689,89	117.394.089,21
DESPESAS	Dotação Anual	6º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.252.609.522,00	1.294.026.248,35	74.101.937,85	252.621.175,92	1.155.330.846,72	1.079.021.419,66	138.695.401,63
Pessoal/Encargos Sociais	413.386.467,00	404.942.312,84	22.565.766,52	80.190.552,78	375.428.710,48	375.068.488,36	29.513.602,36
Juros/Encargos da Dívida Interna	9.086.004,00	8.988.048,36	-37.646,23	1.904.563,91	8.704.859,80	8.698.686,97	283.188,56
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	830.137.051,00	880.095.887,15	51.573.817,56	170.526.059,23	771.197.276,44	695.254.244,33	108.898.610,71
Despesas de Capital (D)	640.994.600,00	329.571.716,78	45.642.403,73	55.811.397,44	235.062.818,55	186.572.446,26	94.508.898,23
Investimentos	611.945.569,00	285.120.215,47	32.052.970,09	51.948.741,15	193.765.833,76	167.542.090,68	91.354.381,71
Inversões Financeiras	11.078.903,00	10.838.903,00	1.135.226,83	1.198.730,78	9.740.375,00	8.443.764,14	1.098.528,00
Amortização da Dívida	6.808.128,00	6.859.828,00	31.099,36	1.692.148,23	6.766.099,36	6.766.099,36	93.728,64
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	6.808.128,00	6.859.828,00	31.099,36	1.692.148,23	6.766.099,36	6.766.099,36	93.728,64
Outras Despesas de Capital	11.162.000,00	26.752.770,31	12.423.107,45	971.777,28	24.790.510,43	3.820.492,08	1.962.259,88
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.893.604.122,00	1.623.597.965,13	119.744.341,58	308.432.573,36	1.390.393.665,27	1.265.593.865,92	233.204.299,86
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	25.483.126,00	-127.240.186,03	117.660.983,56	-71.027.248,22	-11.429.975,38	113.369.823,97	

Obs.: Deixamos de incluir os dados da Fundação Criança de São Bernardo do Campo não terem sido enviados em tempo hábil.

aa. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Secretário de Finanças

aa. Vagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Depto Orçto e Contabilidade
CRC CT ISP224675/O-9

aa. William Dib
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	31.000.000,00	31.000.000,00	654.345,26	3.385.487,30	22.104.093,01	19.456.933,83	8.895.906,99
1	31	Ação Legislativa	31.000.000,00	31.000.000,00	0,00	0,00	21.449.747,73	16.071.446,53	9.550.252,25
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.161.000,00	626.145,40	25.147,02	16.754,44	599.611,95	537.496,44	26.533,45
3	122	Administração Geral	1.161.000,00	626.145,40	25.147,02	16.754,44	599.611,95	537.496,44	26.533,45
4	0	ADMINISTRAÇÃO	260.841.000,00	244.636.881,77	14.828.379,89	40.941.725,86	215.946.912,92	211.830.116,48	28.689.968,85
4	91	Defesa da Ordem Judiciária	341.000,00	192.538,40	0,00	0,00	2.230,00	2.230,00	190.308,40
4	121	Planejamento e Orçamento	11.284.000,00	2.777.720,70	-37.384,71	53.357,45	421.254,58	415.330,09	2.356.466,12
4	122	Administração Geral	195.358.000,00	194.354.812,83	12.928.285,35	35.030.271,60	184.572.370,54	183.656.443,41	9.782.442,29
4	123	Administração Financeira	8.988.000,00	10.226.030,49	105.683,68	677.742,44	4.824.835,69	4.402.597,33	5.401.194,80
4	124	Controle Interno	3.753.000,00	2.272.195,81	810.205,02	110.695,02	1.380.376,91	548.184,51	891.818,90
4	126	Tecnologia da Informação	9.481.000,00	6.216.868,32	616.227,96	1.945.319,46	4.673.772,52	4.341.780,95	1.543.095,80
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.085.000,00	1.292.398,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.291.048,00
4	129	Administração de Receitas	17.240.000,00	10.174.825,39	-132.586,33	746.312,31	4.588.164,21	3.775.661,91	5.586.661,18
4	131	Comunicação Social	6.135.000,00	8.970.616,27	444.867,19	1.089.660,92	8.717.397,62	7.921.377,43	253.218,65
4	182	Defesa Civil	58.000,00	182.275,00	148.122,40	148.122,40	148.397,40	148.397,40	33.877,60
4	301	Atenção Básica	762.000,00	885.306,00	135.058,17	145.116,71	832.258,17	832.258,17	53.047,83
4	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	741.000,00	780.244,00	47.470,78	123.903,27	771.570,78	771.570,78	8.673,22
4	304	Vigilância Sanitária	457.000,00	307.000,00	-23.219,38	47.400,57	250.980,62	250.980,62	56.019,38
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.139.000,00	5.987.050,56	-204.150,24	823.823,71	4.761.953,88	4.761.953,88	1.225.096,68
4	392	Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	-10.200,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
4	452	Serviços Urbanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	11.764.000,00	11.146.935,95	2.482.143,63	1.959.835,56	10.369.510,10	7.083.988,00	777.425,85
6	122	Administração Geral	313.000,00	46.817,00	2.025,00	6.383,47	43.512,00	39.178,64	3.305,00
6	181	Policimento	8.858.000,00	7.847.005,13	628.928,34	1.650.493,77	7.225.426,44	6.112.642,04	621.578,69
6	182	Defesa Civil	2.400.000,00	3.095.425,82	1.856.170,38	279.204,95	2.967.552,41	811.098,80	127.873,41
6	301	Atenção Básica	49.000,00	42.878,25	-6.245,31	4.912,16	32.649,36	30.119,24	10.228,89
6	361	Ensino Fundamental	75.000,00	49.965,32	474,99	8.122,99	43.240,69	39.135,99	6.724,63
6	365	Educação Infantil	69.000,00	64.844,43	790,23	10.718,22	57.129,20	51.813,29	7.715,23
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.117.200,00	34.429.644,13	2.229.583,16	6.264.624,87	31.072.386,15	28.480.106,72	3.357.257,98
8	241	Assistência ao Idoso	2.036.000,00	1.347.793,16	10.097,39	239.793,35	1.316.090,65	1.298.278,26	31.702,51
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	872.000,00	374.154,78	-14.643,85	27.167,98	304.081,46	227.415,55	70.073,32
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.476.000,00	7.791.173,12	405.922,98	1.215.985,72	6.079.080,73	5.022.734,43	1.712.092,39
8	244	Assistência Comunitária	34.082.000,00	24.265.323,07	1.828.128,37	4.760.997,91	23.066.418,92	21.760.275,47	1.198.904,15
8	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	178.500,00	48.225,86	221.500,00
8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	251.200,00	251.200,00	78,27	20.679,91	128.214,39	123.177,15	122.985,61
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	137.327.396,00	172.589.262,75	30.373.187,82	33.498.655,55	169.869.518,49	165.594.644,69	2.719.744,26
9	122	Administração Geral	622.000,00	933.981,55	107.178,18	282.374,66	925.630,18	925.630,18	8.351,37
9	271	Previdência Básica	9.098.012,00	11.383.604,38	192.300,21	2.663.881,31	10.073.888,34	10.042.688,25	1.309.716,04
9	272	Previdência do Regime Estatutário	115.988.840,00	140.832.579,00	29.715.173,42	27.175.953,33	141.540.212,92	138.358.533,86	-707.633,92
9	301	Atenção Básica	1.805.000,00	3.275.708,00	29.439,63	496.038,11	33.545,25	499.491,38	3.242.162,75
9	367	Educação Especial	23.000,00	120.000,00	-13.800,00	0,00	422.705,51	267.383,14	-302.705,51
9	392	Difusão Cultural	91.000,00	5.584.133,90	13.105,87	13.660,64	26.905,87	13.660,64	5.557.228,03
9	451	Infra-Estrutura Urbana	3.381.544,00	#REF!	60.134,36	861.088,81	165.374,36	919.733,64	#REF!
10	0	SAÚDE	287.585.006,00	313.010.235,78	14.292.016,30	58.714.291,17	287.466.080,67	277.359.793,31	25.544.155,11
10	122	Administração Geral	6.601.264,00	6.838.070,00	777.982,17	1.175.877,08	5.218.120,71	4.958.326,44	1.619.949,29
10	301	Atenção Básica	104.823.000,00	100.846.174,16	3.896.168,71	17.642.055,32	87.510.116,21	83.364.533,40	13.336.057,95
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	156.975.069,00	192.994.585,66	8.353.781,26	38.142.496,31	183.171.046,87	178.492.330,03	9.823.538,79
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	14.700.000,00	7.016.426,34	633.602,24	748.191,87	6.481.140,03	5.987.053,81	535.286,31
10	304	Vigilância Sanitária	3.598.000,00	3.379.740,25	572.491,81	677.703,61	3.271.191,99	3.263.191,99	108.548,26
10	305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	1.060.636,37	6.620,76	189.315,50	1.060.552,37	540.445,15	84,00
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	640.000,00	676.930,00	24.753,36	112.035,49	670.647,50	670.647,50	6.282,50
10	846	Outros Encargos Especiais	197.673,00	197.673,00	26.615,99	83.264,99	83.264,99	83.264,99	114.408,01
11	0	TRABALHO	25.859.579,00	25.380.151,43	-1.536.139,02	5.042.859,24	21.397.818,51	21.221.421,79	3.982.332,92
11	301	Atenção Básica	3.212.000,00	3.016.026,00	83.438,48	577.211,61	2.467.915,57	2.467.915,57	548.110,43
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.948.000,00	14.049.825,50	647.348,37	2.650.882,08	12.181.717,95	12.181.717,95	1.868.107,55
11	332	Relações de Trabalho	287.579,00	149.579,00	13.419,33	13.728,14	93.323,19	93.323,19	56.255,81
11	361	Ensino Fundamental	3.188.000,00	4.419.868,85	-1.336.680,98	746.802,37	3.056.523,24	3.056.523,24	1.363.345,61
11	365	Educação Infantil	2.030.000,00	1.370.852,74	-846.992,39	259.619,41	1.360.358,12	1.360.358,12	10.494,62
11	367	Educação Especial	328.000,00	332.742,00	-97.892,41	49.411,13	223.202,52	223.202,52	109.539,48
11	392	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

11	451	Infra-Estrutura Urbana	1.861.000,00	2.036.257,34	1.220,58	745.204,50	2.014.777,92	1.838.381,20	21.479,42
12	0	EDUCAÇÃO	334.835.200,00	337.330.770,48	40.130.953,31	55.871.224,77	264.625.975,00	206.778.104,15	72.704.795,48
12	121	Planejamento e Orçamento	12.000,00	19.553,00	-12.163,10	-9.725,70	2.389,60	2.389,60	17.163,40
12	122	Administração Geral	17.211.000,00	20.670.205,12	3.093.087,37	4.480.075,54	17.426.100,24	16.982.208,21	3.244.104,88
12	128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	-203,29	9.230,64	51.815,34	48.781,22	68.184,66
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.417.000,00	569.712,77	35.579,84	79.346,30	453.975,97	453.975,97	115.736,80
12	361	Ensino Fundamental	195.990.000,00	196.223.200,44	21.971.067,49	32.855.198,32	149.488.145,85	111.274.244,65	46.735.054,59
12	362	Ensino Médio	1.675.000,00	729.880,23	-101.340,54	-102.376,27	18.258,94	17.223,21	711.621,29
12	364	Ensino Superior	7.617.200,00	8.638.562,06	-270.037,80	79.903,10	5.533.730,14	5.418.221,30	3.104.831,92
12	365	Educação Infantil	86.987.000,00	90.806.984,21	5.826.179,66	16.491.193,05	73.714.452,09	64.343.546,88	17.092.532,12
12	366	Educação de Jovens e Adultos	5.098.000,00	5.664.857,56	4.849.716,30	99.290,79	5.466.617,56	423.050,64	198.240,00
12	367	Educação Especial	18.674.000,00	13.887.815,09	4.739.067,38	1.889.089,00	12.470.489,27	7.814.462,47	1.417.325,82
13	0	CULTURA	16.747.000,00	5.884.052,21	520.133,85	1.119.462,48	4.913.845,76	4.770.980,04	970.206,45
13	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	54.658,52	7.606,55	7.876,33	46.606,55	46.606,55	8.051,97
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	555.000,00	106.106,44	0,00	0,00	106,44	106,44	106.000,00
13	392	Difusão Cultural	15.990.000,00	5.064.749,80	68.828,08	667.886,93	4.285.719,05	4.142.853,33	779.030,75
13	695	Turismo	187.000,00	658.537,45	443.699,22	443.699,22	581.413,72	581.413,72	77.123,73
15	0	URBANISMO	125.709.000,00	129.276.562,57	-12.136.936,65	35.027.567,30	110.916.870,73	91.182.142,23	18.359.691,84
15	122	Administração Geral	2.065.000,00	321.778,68	9.924,15	51.700,30	306.402,23	291.499,23	15.376,45
15	301	Atenção Básica	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15	361	Ensino Fundamental	214.000,00	402.540,33	27.760,00	35.136,00	62.896,00	35.136,00	339.644,33
15	365	Educação Infantil	186.000,00	247.922,00	1.440,00	16.214,00	17.654,00	16.214,00	230.268,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	50.555.000,00	50.977.898,69	810.719,97	13.208.053,08	43.454.682,15	40.578.164,45	7.523.216,54
15	452	Serviços Urbanos	71.905.000,00	76.605.422,87	-12.986.774,25	21.608.798,34	66.429.242,87	49.615.135,07	10.176.180,00
15	541	Preservação e Conservação Ambiental	660.000,00	646.000,00	-6,52	107.665,58	645.993,48	645.993,48	6,52
16	0	HABITAÇÃO	74.096.000,00	7.858.925,24	52.394,70	37.665,79	278.181,89	171.721,54	7.580.743,35
16	482	Habitação Urbana	74.096.000,00	7.858.925,24	52.394,70	37.665,79	278.181,89	171.721,54	7.580.743,35
17	0	SANEAMENTO	75.358.000,00	36.946.681,93	-3.185.473,30	3.230.495,28	29.856.603,63	27.295.602,55	7.090.078,30
17	512	Sanamento Básico	75.358.000,00	36.946.681,93	-3.185.473,30	3.230.495,28	29.856.603,63	27.295.602,55	7.090.078,30
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	35.292.000,00	1.871.826,22	19.709,49	12.551,00	159.727,91	147.886,50	1.712.098,31
18	242	Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,00	90.330,53	0,00	0,00	90.330,53	90.330,53	0,00
18	451	Infra-Estrutura Urbana	9.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	11.587.000,00	1.556.507,69	19.715,69	12.297,20	68.143,58	56.302,17	1.488.364,11
18	542	Controle Ambiental	13.729.000,00	12.988,00	-6,20	253,80	1.253,80	1.253,80	11.734,20
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
18	544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	INDÚSTRIA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	662	Produção Industrial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.062.625,00	12.080.661,15	1.144.376,31	1.212.154,99	9.959.315,68	8.635.844,05	2.121.345,47
23	122	Administração Geral	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	691	Promoção Comercial	4.423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	692	Comercialização	14.088.625,00	10.808.492,24	1.135.226,83	1.198.730,78	9.741.242,24	8.444.631,38	1.067.250,00
23	695	Turismo	131.376.000,00	1.272.168,91	9.149,48	13.424,21	218.073,44	191.212,67	1.054.095,47
26	0	TRANSPORTE	194.204.000,00	144.874.227,29	-36.604,39	26.199.803,66	109.801.600,47	99.487.375,85	35.072.626,82
26	122	Administração Geral	9.358.000,00	5.940.150,66	68.736,69	801.598,79	5.031.284,36	4.720.992,64	908.866,30
26	451	Infra-Estrutura Urbana	184.111.000,00	138.934.076,63	-105.341,08	25.398.204,87	104.770.316,11	94.766.383,21	34.163.760,52
26	453	Transportes Coletivos Urbanos	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	18.375.000,00	34.305.118,82	185.782,36	-1.194.072,91	24.758.131,23	19.669.293,67	9.546.987,59
27	811	Desporto de Rendimento	12.961.000,00	24.435.774,67	185.782,36	-861.519,48	15.042.228,08	12.424.648,51	9.393.546,59
27	812	Desporto Comunitário	5.394.000,00	9.856.862,98	0,00	-332.553,43	9.703.421,98	7.232.163,99	153.441,00
27	813	Lazer	20.000,00	12.481,17	0,00	0,00	12.481,17	12.481,17	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	64.259.116,00	80.344.882,01	29.701.528,89	37.091.021,71	76.297.668,22	75.889.948,78	4.047.213,79
28	122	Administração Geral	355.000,00	353.529,40	344.665,81	344.665,81	353.529,40	353.529,40	0,00
28	123	Administração Financeira	185.000,00	180.000,00	-55.210,56	74.653,82	124.789,44	124.789,44	55.210,56
28	271	Previdência Básica	1.450.000,00	2.030.000,00	-41.211,27	283.779,67	1.988.788,73	1.988.788,73	41.211,27
28	301	Atenção Básica	4.059.000,00	5.348.573,08	2.521.029,68	2.979.853,80	5.293.779,58	5.283.757,37	54.793,50
28	361	Ensino Fundamental	2.306.000,00	4.301.741,16	3.943.670,30	3.959.429,54	4.195.791,16	4.170.204,46	105.950,00
28	365	Educação Infantil	6.079.000,00	5.234.606,04	1.694.272,39	1.757.246,90	5.176.512,36	5.101.925,53	58.093,68
28	846	Outros Encargos Especiais	31.069.984,00	36.229.996,83	21.550.378,09	21.942.275,27	33.003.826,47	32.790.246,10	3.226.170,36
		TOTAL	1.893.604.122,00	1.623.592.965,13	119.744.528,63	308.432.108,06	1.390.393.852,32	1.265.593.400,62	233.199.112,81

aa. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Secretário de Finanças

aa. Vagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Depto Orço e Contabilidade
CRC CT ISP224675/O-9

aa. William Dib
Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	33.111.905,00	29.413.355,00	7.253.463,40	28.708.337,10	705.017,90
Contribuições dos Servidores Ativos	28.790.240,00	25.479.876,00	3.934.849,87	25.458.231,17	21.644,83
Contribuições dos Servidores Inativos	5.160.000,00	3.060.000,00	670.272,70	2.903.098,79	156.901,21
Contribuições dos Pensionistas	1.002.000,00	682.000,00	115.552,35	501.579,71	180.420,29
Receitas Patrimoniais	3.522.600,00	3.522.600,00	424.726,32	1.616.606,28	1.905.993,72
Compensações Previdenciárias	20.000.000,00	20.000.000,00	7.019.919,32	51.843.360,37	-31.843.360,37
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	27.623.095,00	84.597.374,00	11.831.066,09	48.871.318,54	35.726.055,46
Total	119.209.840,00	166.755.205,00	31.249.850,05	159.902.531,96	6.852.673,04

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	104.751.000,00	122.072.794,00	29.048.657,79	120.951.193,80	26.320.758,56	118.153.666,02	1.121.600,20
Pensionistas	10.911.840,00	21.243.785,00	675.762,13	20.492.776,59	845.437,27	20.152.605,31	751.008,41
Outros Benefícios	4.000,00	4.000,00	189,79	2.589,79	498,60	2.589,79	1.410,21
Outras Despesas	3.543.000,00	633.000,00	-92.165,21	121.323,82	14.759,92	77.343,82	511.676,18
Total	119.209.840,00	143.953.579,00	29.632.444,50	141.567.884,00	27.181.454,35	138.386.204,94	2.385.695,00

III - RESULTADO	0,00	22.801.626,00	1.617.405,55	18.334.647,96	4.068.395,70	21.516.327,02	
------------------------	-------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	186.221.301,93		Despesas	164.563.212,52
Orçamentárias	159.902.531,41		Orçamentárias pagas	138.380.784,36
Extra-orçamentárias	26.318.770,52		Extra-orçamentárias	26.182.428,16
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	738.691,03		Saldo Atual	22.396.780,44
Caixa	513.296,44		Caixa	600.773,35
Bancos Conta Movimento	225.394,59		Bancos Conta Movimento	21.796.007,09
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	186.959.992,96			186.959.992,96

* Relativo ao último bimestre

Obs.: O campo receita de contrib. inclui transferências financeiras.

aa. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Secretário de Finanças

aa. Vagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Depto Orçto e Contabilidade
CRC CT 1SP224675/O-9

aa. William Dib
Prefeito

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
6º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	1.402.981.240,60	239.153.375,21	1.402.981.240,61	235.545.277,80	1.357.872.483,69	222.458.205,97
Receitas de Capital	93.376.538,50	9.104.869,42	93.376.538,50	1.860.047,34	21.091.206,20	3.946.773,96
Subtotal:	1.496.357.779,10	248.258.244,63	1.496.357.779,11	237.405.325,14	1.378.963.689,89	226.404.979,93
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	51.375.341,00	6.100.000,00	51.375.341,00	818.646,70	16.922.660,63	3.714.968,21
Rendas de aplicações Financeiras	17.878.984,68	4.390.292,46	17.878.984,68	6.584.523,60	29.291.721,30	15.090.770,57
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00
Receitas de alienações de ativos	144.252,82	0,00	144.252,82	0,00	94.024,73	0,00
Subtotal	69.398.578,50	10.490.292,46	69.398.578,50	7.403.170,30	46.308.406,66	18.805.965,78
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.426.959.200,60	237.767.952,17	1.426.959.200,61	230.002.154,84	1.332.655.283,23	207.599.014,15

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	1.294.026.248,35	247.799.630,23	1.085.144.185,83	252.621.175,92	1.079.021.419,66	191.952.959,48
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.988.048,36	1.904.563,91	8.746.506,55	1.904.563,91	8.698.686,97	1.600.671,43
Subtotal	1.285.038.199,99	245.895.066,32	1.076.397.679,28	250.716.612,01	1.070.322.732,69	190.352.288,05
Despesas de Capital	329.571.716,78	58.306.276,98	189.199.649,62	55.811.397,44	186.572.446,26	46.964.016,63
(-) Deduções	6.859.828,00	1.692.148,23	6.766.099,36	1.692.148,23	6.766.099,36	1.490.813,05
Amortização de Dívida	6.859.828,00	1.692.148,23	6.766.099,36	1.692.148,23	6.766.099,36	1.490.813,05
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	322.711.888,78	56.614.128,75	182.433.550,26	54.119.249,21	179.806.346,90	45.473.203,58
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.607.750.088,77	302.509.195,07	1.258.831.229,54	304.835.861,22	1.250.129.079,59	235.825.491,63
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-180.790.888,17	-64.741.242,90	168.127.971,07	-74.833.706,38	82.526.203,64	-28.226.477,48

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	283.199.839,77	443.153.610,00	472.145.137,42		
II. Deduções:(*)	122.591.196,81	229.507.945,98	90.660.855,58		
Ativo Disponível	146.118.371,66	228.644.858,90	139.970.650,80		
Haveres Financeiros	12.591.511,27	865.780,42	2.162.907,54		
(-) Restos a Pagar Processados	36.118.686,12	2.693,34	51.472.702,76		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	160.608.642,96	213.645.664,02	381.484.281,84		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	98.098.072,25	97.533.599,36	95.494.317,03		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	62.510.570,71	116.112.064,66	285.989.964,81	169.877.900,15	223.479.394,10

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

aa. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Secretário de Finanças

aa. Wagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Depto Orçto e Contabilidade
CRC CT ISP224675/O-9

aa. William Dib
Prefeito

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	186.683.920,83	89.275.280,02	117.872.638,66	97.443.558,95	114.425.588,95	97.307.015,76	97.631.563,39	107.264.708,92	108.711.275,23	121.975.370,29	115.524.132,89	123.016.461,25	1.377.131.515,08	1.348.914.034,23	1.393.232.771,98
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.179.819,96	2.043.994,16	4.694.622,96	4.568.824,31	3.368.179,84	4.545.904,19	5.438.993,10	3.882.164,59	3.283.691,21	3.321.835,13	5.416.331,98	5.732.302,23	54.476.663,64	52.595.889,07	86.253.526,00
Autarquias	8.007.945,00	1.960.146,45	4.045.901,79	4.470.535,14	3.368.179,84	4.544.974,90	5.437.659,54	3.882.164,59	3.283.170,89	3.313.284,13	5.416.331,98	5.731.449,85	53.461.744,10	51.546.734,76	86.241.526,00
Fundações Públicas	168.578,06	83.847,71	646.129,62	95.131,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.686,98	993.686,98	0,00
Empresas Estatais Dependentes	3.296,90	0,00	2.591,55	3.157,58	0,00	929,29	1.333,56	0,00	520,32	8.551,00	0,00	852,38	21.232,58	55.467,33	12.000,00
Subtotal	194.863.740,74	91.319.274,18	122.567.261,54	102.012.383,26	117.793.768,79	101.852.919,95	103.070.556,43	111.146.873,51	111.994.966,44	125.297.205,42	120.940.464,87	128.748.763,48	1.431.608.178,74	1.401.509.923,30	1.479.486.297,98
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	3.733.525,44	1.908.288,30	1.900.243,94	1.900.107,29	1.923.287,72	1.948.195,58	1.945.271,19	85.902,18	4.225.154,96	1.953.404,70	1.934.206,20	2.000.643,67	25.458.231,17	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	1.047.810,62	2.031.339,85	4.246.656,03	5.451.887,14	5.029.614,00	493.800,46	0,00	11.639.511,86	10.183.502,29	4.699.318,80	0,00	7.019.919,32	51.843.360,37	25.418.094,49	25.479.876,00
FUNDEF	6.428.795,62	4.288.640,48	6.037.659,89	5.338.668,94	7.114.670,64	5.533.168,46	5.674.626,02	6.035.659,85	5.928.453,20	7.211.401,40	7.629.375,27	6.514.575,28	73.735.695,05	50.151.991,33	20.000.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.175.198,14	76.505.057,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.210.131,68	8.228.268,63	12.184.559,86	12.690.663,37	14.067.572,36	7.975.164,50	7.619.897,21	17.761.073,89	20.337.110,45	13.864.124,90	9.563.581,47	15.535.138,27	151.037.286,59	146.762.601,90	121.984.933,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	183.653.609,11	83.091.005,55	110.382.701,70	89.321.719,89	103.726.196,43	93.877.755,45	95.450.659,22	93.385.799,62	91.657.855,99	111.433.080,52	111.376.883,40	113.213.625,21	1.280.570.892,15	1.254.747.321,40	1.357.501.364,60

aa. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Secretário de Finanças

aa. Vagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Departamento de Orçamento e Contabilidade
CRC CT 1SP224675/O-9

aa. William Dib
Prefeito

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.817.177,43	91.104,19	1.726.073,24	0,00	0,00	0,00	1.817.177,43	1.817.177,43	2.680.909,48
PODER EXECUTIVO	139.040.368,73	55.876.507,03	89.759.887,34	484.512,93	4.418.955,81	9.295.824,68	116.308.472,71	163.949.334,58	159.686.521,76
Prefeitura Municipal	136.088.812,18	54.163.719,84	83.053.976,07	68.348,01	3.950.958,79	9.287.487,86	114.313.574,05	155.041.975,25	141.211.359,94
Órgãos/Entidades	2.951.556,55	1.712.787,19	6.705.911,27	416.164,92	467.997,02	8.336,82	1.994.898,66	8.907.359,33	18.475.161,82
IMASF	1.914.413,87	1.670.024,03	5.882.727,00	2.098,77	46.390,10	6.579,59	1.441.591,29	7.979.183,51	7.217.959,41
Faculdade de Direito de SBC	1.037.142,68	25.670,08	594.573,87	414.066,15	421.606,92	1.757,23	553.307,37	682.472,34	7.095.357,92
Rotativo SBC	0,00	17.093,08	228.610,40	0,00	0,00	0,00	0,00	245.703,48	936.832,43
Fundação Criança SBC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196.754,63
ETC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.257,43
TOTAL:	140.857.546,16	55.967.611,22	91.485.960,58	484.512,93	4.418.955,81	9.295.824,68	118.125.650,14	165.766.512,01	162.367.431,24

aa. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Secretário de Finanças

aa. Vagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Depto Orçto e Contabilidade
CRC CT 1SP224675/O-9

aa. William Dib
Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2006

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	185.250.768,52	156.010.583,87	29.240.184,65
2008	188.428.032,89	159.827.124,61	28.600.908,28
2009	193.892.750,94	163.694.525,40	30.198.225,54
2010	199.366.824,80	166.978.735,81	32.388.088,99
2011	204.850.350,85	172.120.020,59	32.730.330,26
2012	210.343.426,43	178.237.737,61	32.105.688,82
2013	215.846.149,91	184.888.072,10	30.958.077,81
2014	221.358.620,65	191.791.061,66	29.567.558,99
2015	225.832.970,18	198.471.998,69	27.360.971,49
2016	228.159.049,77	204.437.264,07	23.721.785,70
2017	230.509.087,98	208.900.607,32	21.608.480,66
2018	232.883.331,59	214.537.943,25	18.345.388,34
2019	235.282.029,91	222.344.035,82	12.937.994,09
2020	237.705.434,81	228.210.205,72	9.495.229,09
2021	240.153.800,79	233.691.499,85	6.462.300,94
2022	242.627.384,94	239.261.240,42	3.366.144,52
2023	245.126.447,01	246.096.431,67	-969.984,66
2024	247.651.249,41	251.269.890,06	-3.618.640,65
2025	250.202.057,28	258.100.341,43	-7.898.284,15
2026	252.779.138,47	261.211.215,12	-8.432.076,65
2027	255.382.763,59	264.056.153,82	-8.673.390,23
2028	258.013.206,06	265.240.968,17	-7.227.762,11
2029	260.670.742,08	266.309.775,50	-5.639.033,42
2030	263.355.650,73	266.582.093,69	-3.226.442,96
2031	266.068.213,93	266.678.725,90	-610.511,97
2032	268.808.716,53	266.234.731,92	2.573.984,61
2033	271.577.446,31	266.672.789,55	4.904.656,76
2034	274.374.694,01	266.360.705,63	8.013.988,38
2035	277.200.753,36	265.630.496,15	11.570.257,21
2036	280.055.921,12	264.194.075,99	15.861.845,13
2037	282.940.497,10	262.003.246,64	20.937.250,46
2038	285.854.784,22	259.776.342,29	26.078.441,93
2039	288.799.088,50	257.659.712,84	31.139.375,66
2040	291.773.719,11	255.592.398,11	36.181.321,00
2041	294.778.988,42	252.923.386,32	41.855.602,10

Nome do Atuário Responsável / Registro nº: Richard Dutzmann/935

WILLIAM DIB
Prefeito

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretario de Finanças

Vagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Depto de Orçto e Contabilidade
CRC CT - 1SP224675/O-9